

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CEP 19800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO № 427, DE 05 DE JULHO DE 2.022

(Proj. Dec. Legislativo nº 13/22, dos Vereadores: José Carlos Silva Beitum, Jonas Campos de Lima, Nivaldo dos Santos e Douglas Henrique de Azevedo Terra)

> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE ASSISENSE CIDADÃ À **DEPUTADA** FEDERAL MARIA DO PARTO MENDES **ROSAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1º Fica outorgado à Deputada Federal Maria do Parto Mendes Rosas o Título Honorífico de Cidadã Assisense.
- Parágrafo Único. O presente título é conferido à homenageada em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.
- Art. 2° A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3° As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE JULHO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO Presidente

